

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 9 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) [concurso ref. A – 6 BII alocadas ao Politécnico de Leiria; e concurso ref. B – 3 BII alocadas ao Politécnico do Porto], no âmbito do projeto “A sustentabilidade nos destinos e empresas turísticas na fase pós COVID-19: Estudo comparativo da Área Metropolitana do Porto e Sub-Região Oeste de Portugal Continental”, financiado ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Economia e Gestão do Turismo

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos em licenciatura, mestrado ou mestrado integrado. Condição preferencial: estudantes inscritos em mestrado ou mestrado integrado na área da economia ou gestão do turismo.

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 1 mês, não renovável

PLANO DE TRABALHOS: Os estudantes irão desenvolver o seu trabalho de campo sob supervisão científica de investigadores do CiTUR, nomeadamente na recolha de dados primários e secundários, no âmbito da sua linha temática “Economia e Gestão do Turismo”. Esta linha de investigação baseia-se em 4 eixos principais, no entanto este projeto de investigação irá privilegiar a análise de indicadores e instrumentos operacionais estratégicos para a competitividade empresarial e sustentabilidade socioeconómica dos destinos. O projeto desenvolverá investigação aplicada ao nível da sustentabilidade dos destinos e empresas turísticas da Área Metropolitana do Porto (NUTS III) e Sub-Região Oeste (NUTS III) em Portugal Continental, procedendo ao diagnóstico de indicadores económicos e sociais dos destinos e empresas do setor, com apresentação de propostas a adotar na fase pós-pandemia, com especial evidência sobre casos pontuais de sucesso intrarregionais.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no CITUR - Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo: [concurso ref. A] 6 BII alocadas ao Politécnico de Leiria (Peniche), sob a orientação científica do Professor Doutor João Paulo Conceição Silva Jorge; e [concurso ref. B], 2 BII alocadas ao Politécnico do Porto (Escola Superior de Hotelaria e Turismo), sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Manuel da Costa Liberato e 1 BII alocada ao Politécnico do Porto (Escola Superior de Hotelaria e Turismo), sob a orientação científica da Professora Doutora Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 446,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: [concurso ref. A] João Paulo Conceição Silva Jorge (Presidente), Ana Sofia da Costa Viana e Verónica Nobre de Oliveira (vogais efetivos); Conceição Ilda da Silva Gomes e Luís Filipe Marinho Lima Santos (vogais suplentes).

[concurso ref. B] Pedro Manuel da Costa Liberato (Presidente), Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato e Luís Manuel Mendes Correia (vogais efetivos); Ana Maria Moutinho Ferreira (vogal suplente).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 12 de agosto a 18 de agosto de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte: (Adaptar texto)

. Classificação final do grau académico de licenciado (CFL) (30%)

. Média das Unidades Curriculares realizadas no curso de Mestrado (dando-se preferência ao maior número em que obteve aprovação) (30%)

. Conhecimentos específicos e experiência comprovada na área da bolsa (CE) (30%)

. Carta de motivação (M) (10%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [CFL * 0,3 + CM * 0,3 + CE * 0,3 + M * 0,1]$

▪ Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado

é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por email para o endereço: [concurso ref. A] jpjorge@ipleiria.pt e [concurso ref. B] pedrolib@esht.ipp.pt, integrando os seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e preferencialmente também as classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos a que se refere o presente edital;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações.

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: : O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar as condições determinadas pela entidade financiadora; e por questões de aproveitamento de financiamento

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro de 2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 11 de agosto de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa